



BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98
NIRE: 33.3.0028096-1

FATO RELEVANTE

A Brasil Brokers Participações S.A. ("Brasil Brokers" ou "Companhia"), sociedade anônima aberta com ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da Bovespa sob o código BBRK3, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002 comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, de acordo com sua estratégia de expansão geográfica através da aquisição de participações em empresas de intermediação imobiliária, celebrou Contrato de Compra e Venda adquirindo 80% do capital social da companhia Rede Morar S.A. ("Rede Morar"), uma rede de credenciamento de imobiliárias com forte atuação no mercado mineiro.

Rede Morar

O valor estimado da aquisição é de R\$4,5 milhões de reais no cenário base, correspondendo a 7,5 vezes o lucro líquido auditado a ser apurado em 2008. O pagamento será feito em três parcelas, sendo pago um sinal de R\$900 mil em moeda corrente e R\$600 mil através da transferência de ações da Companhia. As demais parcelas serão pagas em Abril de 2009 e 2010 de forma que o valor total final pago será 60% em moeda corrente e 40% em ações da Companhia.

Durante o prazo de 30 dias contados da aprovação do balanço auditado de 2009, a Companhia terá a opção de compra da participação societária remanescente pelo múltiplo de 5,0 vezes o lucro líquido auditado em 2009. Durante os 30 dias subsequentes ao termino do prazo da opção de compra supracitada, os sócios fundadores da Rede Morar terão a opção de venda de suas ações remanescentes desta sociedade pelo múltiplo de 3,0 vezes o lucro líquido auditado em 2009.

As ações transferidas por conta da aquisição da empresa estão sujeitas as mesmas restrições de negociação ("lock-up") do acordo de acionistas da Companhia.

Os administradores da companhia convocarão Assembléia Geral Extraordinária para ratificar a compra das ações da companhia. Os acionistas que dissentirem da aquisição da Rede Morar terão o direito de se retirar da Companhia. Para fins de pagamento do reembolso das ações o preço por ação será determinado pelo balanço patrimonial auditado de 31 de dezembro de 2007. O direito de retirada será válido apenas para aqueles que eram acionistas da Companhia em 13 de maio de 2008, data de publicação deste fato relevante, devendo os mesmos reclamar o reembolso de suas ações à Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da ata da assembléia geral que aprovar a operação de compra, mediante correspondência dirigida à Companhia para tal fim.



BrasilBrokers



A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes e maiores detalhes relacionados a esta operação, através da Bovespa, da CVM e de seu website (www.brbrokers.com.br).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

Álvaro Soares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores